



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:15717 /7 / 2025
DATA: 14/07/2025- 09:58:21
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS
REQ: BANCO BRADESCO S/A
SENHA: 526NRA6

Pauli



À

Prefeitura Municipal de Araruama - RJ

At. Comissão de Licitações - Sr. Pregoeiro

Objeto: "...1.1. Contratação de Instituição financeira para efetuar os pagamentos de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares com exclusividade; empréstimos consignados, sem exclusividade, durante a vigência do contrato; realizar o pagamento a fornecedores de bens, serviços e insumos, sem exclusividade; pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposta na Resolução nº 5.058/2022, do Conselho Monetário Nacional e de acordo com o Termo de Referência....".

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

VALOR MÍNIMO

- 1) Considerando a divergência contida no preâmbulo do edital que dispõe a respeito do valor mínimo de R\$ R\$ 11.626.913,18 e o item 10.1 mencionar o valor de R\$11.694.179,09, pedimos esclarecer, qual o valor mínimo na presente licitação?

PREGÃO ELETRÔNICO

- 2) Caso ocorra participação e disputa de lances eletrônicos de empresa cujo ramo de atividade/prestação de serviços não seja compatível com o objeto licitado, os lances ofertados pelos participantes serão desconsiderados e a disputa será reiniciada a partir das propostas iniciais?
- 3) Quanto ao modo de disputa, **favor confirmar nosso entendimento que será o modo aberto**, cuja sessão pública terá **duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente **pelo sistema por mais 02 minutos sempre que houver lance ofertado nos últimos dois minutos**.

EXCLUSIVIDADE DOS SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO

- 4) **Confirmar nosso entendimento** que a presente contratação contempla **100% dos Órgãos das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional** atualmente existentes e os que forem criados durante a vigência contratual.
- 5) **Confirmar nosso entendimento** que a presente contratação contempla **100% dos servidores** (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existentes e os que ingressarem durante a vigência contratual.

FUNDEB

- 6) Considerando o disposto no art. 21, parágrafo 9º da Lei 14.113/2020, que dispõe a respeito da obrigatoriedade de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação, confirmar nosso entendimento que esse Órgão irá abrir conta corrente específica no Banco vencedor do

certame (Contratado) para viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 7) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/installar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) em todas as dependências da(s) contratante(s), caso seja de comum acordo entre as partes, ou seja, **terá exclusividade na ocupação de espaços?**
- 8) Em relação a quantidade, instalação e manutenção de Posto de Atendimento Bancário e caixas eletrônicos a serem instalados/mantidos no Paço Municipal e no Terceiro Distrito, **confirmar nosso entendimento que cabe ao vencedor do certame (contratado) mensurar a necessidade dos mesmos, desde que o atendimento aos servidores seja prestado de maneira satisfatória?**
- 9) Favor esclarecer, durante a vigência do Contrato somente a Instituição Financeira vencedora do certame (Contratada) poderá realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências do(s) Contratante(s)?
- 10) Para atendimento das exigências do Edital, pedimos informar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame **no Município pode ser uma agência ou posto de atendimento** bancário com capacidade de atender plenamente os servidores.
- 11) Quanto ao disposto no item 18.7 do Edital "...18.7. Comunicar à PREFEITURA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o fechamento de qualquer de suas agências, bem como a abertura de novas agências...", **pedimos que mencionado item seja desconsiderado do edital por não guardar relação com o objeto licitado, caso o entendimento seja em manter que a comunicação mencionada seja restrita ao município de Araruama - RJ.**

FOLHA DE PAGAMENTO

- 12) O(s) Contratante(s) disponibilizará(ão) os recursos financeiros para pagamento dos servidores com quantos dias de antecedência? (floating)
- 13) Pedimos nos informar o número de servidores por CPF'S (pessoas) separados entre:

PIRÂMIDE POR CPF'S					
Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/contratados	Aposentados e pensionistas	Estagiários
Até R\$ 1.000,00					
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00					
De R\$ 2.000,01 à R\$ 4.000,00					
De R\$ 4.000,01 à R\$ 6.000,00					
De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00					

De R\$ 8.000,01 à R\$ 10.000,00					
De R\$ 10.000,01 à R\$ 15.000,00					
De R\$ 15.000,01 à R\$ 20.000,00					
De R\$ 20.000,01 à R\$ 25.000,00					
Acima de R\$ 25.000,01					

14) Quantos servidores são:

Concursados (Estatutários/Celetistas):

Não Concursados (Comissionados/Contratados):

15) Os Órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame assinarão o contrato juntamente com a Prefeitura?

CRÉDITO CONSIGNADO

16) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

17) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

18) Existe limitador de CET - Custo Efetivo Total?

19) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

20) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

21) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

22) Considerando demonstrar a preocupação com a saúde financeira dos Servidores referente a contratação de operação de crédito consignado com prazo superior a 120 meses, que por tratar de um produto com características de consumo imediato que são diretamente afetados com dívida alongada com maior incidência de juros, comprometimento de renda por maior tempo e aumento significativo do saldo devedor, **caso este Banco seja o vencedor do certame, solicitamos a esse órgão que ratifique o entendimento mediante as suas legislações vigentes que as operações de crédito consignado averbadas aos Servidores durante a vigência contratual decorrente do presente certame, serão de no máximo com o prazo de até 120 meses.**

FORNECEDORES

- 23) O Banco vencedor do certame terá exclusividade para realizar os pagamentos aos fornecedores?
- 24) Os fornecedores deverão abrir conta corrente no Banco vencedor do certame?
- 25) Qual a forma e meio de pagamentos adotado pelo Órgão? (ex. Meio Eletrônico, TED, DOC, Listagem etc.)
- 26) Qual a quantidade de fornecedores ativos que o Órgão possui?
- 27) Pedimos fornecer o CNPJ dos fornecedores ativos.
- 28) Qual o volume médio de pagamentos mensal (em reais) realizado no último ano aos fornecedores?
- 29) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o recurso para pagamento (floating)?
- 30) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o arquivo com as informações dos pagamentos?

TARIFA

- 31) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente), sendo desconsiderado quaisquer outras gratuidades que excederem a mencionadas regulamentações.
- 32) Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, para os serviços de transferência via TED o qual possui quantidade de transações especificadas em cada Resolução, considerando a modalidade de transferência via PIX (gratuito) que possibilita a realização de transferências sem limitações, favor confirmar nosso entendimento que o Banco contratado estará desobrigado de conceder as isenções de TED que excederem a mencionadas regulamentações (Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 - conta corrente)

HABILITAÇÃO

QUANTO À CAPACIDADE ECONÔMICA:

- 33) Quanto ao disposto no Termo de referência II "Qualificação Técnica" letra "c" do edital abaixo transcrito:
- "...c) Que possuam agências bancárias ou pontos de atendimento presencial no município de Araruama/RJ...", **confirmar nosso entendimento que para atendimento a este item basta apresentar declaração de que possui agência ou Posto de Atendimento Bancário instalado(s) no município de Araruama - RJ.**
- 34) **Confirmar nosso entendimento** que para atender a comprovação da boa situação financeira descrita no Anexo VI do edital por meio Quociente de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral, onde os resultados das operações deverão ser igual ou maior que 1,00 (um). Ocorre que tais índices não oferecem elementos para que esta Ilustre Administração analise a real situação financeira dos licitantes. Isso porque não são os mais adequados para demonstrar a boa situação financeira das instituições bancárias, conforme consulta ao endereço eletrônico http://www4.bcb.gov.br/top50/port/esc_met.asp. Nos termos da Resolução do CMN 4193 de 01 de março de 2013 e Circular do BC 3644 de 04 de março de 2013, as Instituições Bancárias devem **comprovar sua boa situação financeira por meio da apresentação do Índice de Basiléia**. Dessa forma, pedimos ratificar o entendimento de que a apresentação do Balanço Patrimonial do Banco e o Índice de Basiléia, obtida no site do BACEN com índice superior a 11% é suficiente para comprovar o item 12.1, II, letra "b" do instrumento convocatório.

PIX

- 35) O Banco contratado poderá disponibilizar os serviços de PIX aos Contratantes, ficando em comum acordo as tratativas operacionais (instalação/sistema/tarifa)?

OSCILAÇÃO DE CONTAS/SERVIDORES

- 36) Em relação a oscilação do número de servidores pedimos nos confirmar que será aplicado o que diz a Lei, conforme abaixo:

"...o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, na forma do art. 125 da Lei 14.133..."

PRORROGAÇÃO APÓS O PRAZO DE 60 MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 37) Caso seja prorrogado o contrato após o prazo de vigência inicial de 60 (sessenta) meses, serão avaliados em comum acordo entre as partes (Contratante e Contratada) as condições/preço/reajuste?

DISPONIBILIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE PAGAMENTO

- 38) Pedimos informar se a exigência contida no item 6.7.12 DO Termo de Referência do Edital que dispõe "...A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá manter o histórico de pagamento do funcionalismo público municipal pelo período de 10 (dez) anos, fornecendo informações quando solicitadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para os pagamentos realizados nos últimos 60 (sessenta) dias, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para os pagamentos realizados em períodos superiores ao anteriormente referido, sem ônus para a Contratante. Findo o contrato e eventual prorrogação, os arquivos deverão ser fornecidos à PREFEITURA..." quanto ao fornecimento de arquivos dos pagamentos (histórico) quando do término do contrato poderá ser desconsiderada, haja vista as informações constarem do arquivo retorno mensalmente entregue a Prefeitura?

FISCALIZAÇÃO

- 39) Quanto ao disposto no item 7.2 do Termo de Referência do Edital que dispõe "...7.2. À CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização...", confirmar nosso entendimento que mencionada fiscalização será restrita ao contrato decorrente do presente processo licitatório.

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados e publicados na forma exigida pela Lei, com objetivo de oferecer condições de participação ao maior número de participantes, cumprindo, assim, o objeto do procedimento licitatório de propiciar a concorrência, buscando proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail:
edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br;
gleise.canela@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br;

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60746.948/0001-12

PROCESSO Nº 15717
FLS. 06
ASSINATURA E CARIMBO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 15717

Número de Folhas: 07

A/AO Condi

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 14 / 07 / 2025.

Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 15717/2025

Ass.: Fls. 08

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26648/2024

À SEFAZ,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados pela empresa **BANCO BRADESCO SA**, são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente ESCLARECIMENTO.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 28 de julho do ano corrente, isto posto o presente processo deverá retornar à esta Douta Comissão impreterivelmente até o dia 25 de julho do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 14 de julho de 2025.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



À COMLI,

Diante dos questionamentos realizados, prestamos os seguintes esclarecimentos de competência desta Secretaria:

Item 1) O valor mínimo da presente licitação é de R\$11.626.913,18 (onze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e treze reais e dezoito centavos), e tal informação já foi corrigida no edital;

Item 2) A disputa não será reiniciada caso haja lances de empresas não compatíveis com o objeto licitado, isto porque o lance é sigiloso e parte-se do pressuposto de que só estarão participando do certame empresas compatíveis;

Item 3) Sim, conforme item 6.11.1 e 6.11.2 do edital;

Item 4) Sim;

Item 5) Sim;

Item 6) Sim, está correto;

Item 7) Sim;

Item 8) Não, conforme estabelecido no Termo de Referência, necessário ter 1 (um) posto de atendimento no Terceiro Distrito e 1 (um) posto de atendimento no Paço Municipal,

Item 9) Não;

Item 10) Não, conforme previsto no Termo de Referência em anexo ao edital, será necessário 1 agência e dois postos de atendimento, um situado no Terceiro Distrito e outro situado no Paço Municipal. Caso seja necessário o fechamento/mudança de local dos postos de atendimento,



deverá ser resolvido em comum acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA;

Item 11) Houve a mudança da referida redação que encontra-se no item 6.7.7 do Termo de Referência, passando a ser: “Comunicar à PREFEITURA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o fechamento de qualquer de suas agências, bem como a abertura de novas agências **situadas no Município de Araruama**, devendo observar a capilaridade exigida neste Termo de Referência e no Edital”;

Item 15) Sim;

Item 23) Não;

Item 24) Não;

Item 25) TED e transferência bancária;

Item 26) Há 189 fornecedores ativos da Prefeitura de Araruama e, consolidado, 307 fornecedores;

Item 27) Não será fornecido o CNPJ dos fornecedores devido a LGPD;

Item 28) No ano de 2024, o total de pagamento foi de R\$1.152.653.664,32 (um bilhão, cento e cinquenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

Item 29) Será enviado com 1 (um) dia de antecedência;

Item 30) Enviado com 1 (um) dia de antecedência, conforme já exposto no Termo de Referência;

Item 31) Será assegurado a gratuidade da conta salário;

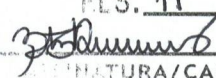
Item 32) Sim;

Item 33) Sim, contendo o endereço da agência/posto de atendimento bancário;

Item 34) Sim;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Fazenda

PROCESSO 15717/25
FLS. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / CARIMBO

Item 35) Sim;

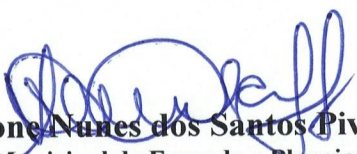
Item 36) Sim;

Item 37) Sim;

Item 38) Conforme já exposto no Termo de Referência, necessário fornecer os arquivos à Prefeitura;

Item 39) Sim.

Araruama, 05 de agosto de 2025.


Ivone Nunes dos Santos Pivanti
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula 33499-1

FOLHA DE PAGAMENTO DE JULHO/2025

25/07/2025

FAIXA SALARIAL SERVIDORES ATIVOS			
	Quantidade	Valor	
Até R\$ 1.000,00	2 079	R\$	1 781 083,20
De R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00	2 303	R\$	3 854 024,18
De R\$ 2.000,01 a R\$ 4.000,00	3 098	R\$	8 985 729,14
De R\$ 4.000,01 a R\$ 6.000,00	1 519	R\$	7 053 006,52
De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00	1 073	R\$	7 296 330,44
De R\$ 8.000,01 a R\$ 10.000,00	196	R\$	1 739 923,02
De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00	339	R\$	4 060 933,23
De R\$ 15.000,01 a R\$ 20.000,00	26	R\$	445 372,84
De R\$ 20.000,01 a R\$ 25.000,00	16	R\$	361 019,09
Acima de R\$ 25.000,01	7	R\$	200 614,02
Total	10 656	R\$	35 778 035,68

SERVIDORES ATIVOS				
	QUANTIDADE	FOLHA BRUTA		FOLHA LÍQUIDA
ESTATUTÁRIO	4532	R\$	20 267 189,01	R\$ 14 922 255,37
PREFEITO E VICE	2	R\$	35 928,00	R\$ 26 485,43
CONTRATADOS	3283	R\$	11 174 342,67	R\$ 9 476 721,18
COMISSIONADOS	693	R\$	2 389 543,86	R\$ 2 062 628,73
ESTAGIARIOS	2146	R\$	1 911 032,14	R\$ 1 902 172,68
Total	10656	R\$	35 778 035,68	R\$ 28 390 263,39

CUSTO MÉDIO POR SERVIDOR			
	QUANTIDADE	FOLHA BRUTA	FOLHA LÍQUIDA
PMA	1115	3650628,08	2863015,87
FUNDEB	4599	18370429,65	14153267,55
SEDUC - PMA	2357	3564712,14	3151123,29
SESAU	2257	9549660,26	7668893,08
SEPOL	328	642605,55	553963,6
TOTAL	10656	35778035,68	28390263,39

Thiago Marinho
Superint. Dept.º DERHU
Mat. 3480-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA
CNPJ: 30.597.686/0001-00

PROCESSO 15717/25
FLS. 13
ASSINATURA/CARIMBO



Memorando Nº 030/2025 - DAFIN / SUPREV - Araruama, 24 de Julho de 2025.

De: Diretoria de Administração e Finanças – DAFIN e Superintendência de Previdência – SUPREV
Para: Presidência
Assunto: Resposta ao Ofício SEFAZ 039-2025

Ilmo Sr,

Vimos por meio deste responder a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Fazendo e Planejamento através do Ofício SEFAZ 039/2025. Reiteramos que as respostas foram elaboradas somente de acordo com as informações julgadas de nossa competência, conforme descrição a seguir.

1) SANTANDER

Item: 6) Em relação a pirâmide salarial:

Seguem em anexo as pirâmides salariais emitidas pelo sistema de gestão utilizado pelo IBASMA.

No quadro abaixo estão demonstradas as informações solicitadas nos subitens a, b e

c.

	CPF	Matrículas
Aposentados	1141	1197
Pensionistas	286	279
Ativos Efetivos	9	9
Ativos Comissionados	11	11

Item: 8) Sobre o crédito consignado, pergunta-se:

a) Dos servidores efetivos, qual porcentagem tem 100% da margem consignável comprometida? Pedimos ainda que seja revelado qual a porcentagem de servidores que tem a margem parcialmente comprometida e qual a porcentagem que está livre.

Resposta: Entendendo que os servidores efetivos referenciados acima se trata dos servidores ativos efetivos, não existem servidores com a totalidade da margem comprometida. Já os com a margem parcialmente comprometida são 77,778%.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA
CNPJ: 30.597.686/0001-00

PROCESSO 15717/25

FLS. 14

[Assinatura]
ASSINATURA (CARIMBO)



b) Qual o modelo de averbação utilizado pela Prefeitura? Atualmente a Prefeitura utiliza alguma averbadora?

Nas averbações das entidades Banco do Brasil, Banco Bradesco e SICOOB, o IBASMA utiliza para averbação o sistema e-Consig, já a entidade SOCINAL é realizada a averbação manual.

Item: 10) Considerando que para viabilização do acesso do cliente e seus usuários áster(es) e/ou secundário(s) no Internet Banking de instituição financeira é responsabilidade das entidades abrangidas na licitação a realização do 1º cadastro (definição dos usuários Masteres, Secundários, geração, emissão e assinatura do termo pelos responsáveis com poderes), bem como envio do Termo ao Atendimento Empresarial.(...)

Resposta: Sim, é de entendimento do IBASMA sua responsabilidade na habilitação de acesso dos usuários no período que for determinado.

2) Banco Bradesco

Folha de Pagamento

Item: 12) O contratante disponibilizará os recursos financeiros para pagamento dos servidores com quantos dias de antecedência?

Considerando que os recursos financeiros utilizados para o pagamento dos servidores aposentados e pensionistas provém de transferência financeira realizada pelo ente para as contas do IBASMA utilizadas para esse fim, informamos que os recursos serão disponibilizados no mesmo dia da realização do pagamento.

Com relação ao pagamento dos servidores ativos do IBASMA, o recurso também será disponibilizado no mesmo dia do pagamento ou no último dia útil anterior a data de pagamento.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA
CNPJ: 30.597.686/0001-00

PROCESSO 15717/25
FLS. 15
pt. Dumares
ASSINATURA/CARIMBO



**Item: 13) Pedimos nos informar o número de servidores por CPF's
(pessoas) seprados:**

Resposta: Seguem em anexo as pirâmides salariais emitidas pelo sistema de gestão utilizado pelo IBASMA.

Item: 14) Quantos servidores são: Concursados (Estatutários/Celetistas), Não Concursados (Comissionados/Contratados)?

Resposta:

	CPF	Matrículas
Aposentados	1141	1197
Pensionistas	286	279
Ativos Efetivos	9	9
Ativos Comissionados	11	11

Item: 16) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

Resposta: O § 1º, do artigo 11 da lei Municipal 2.241 de 26/04/2018, encontra-se tal questão.

Item: 17) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignados? Há regulamentação por decreto? (...)

Resposta: De acordo com a Lei Municipal nº 2.597 de 13/11/2023 o prazo máximo permitido é de 96 meses.

Item: 19) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

Resposta: No momento, o IBASMA estão habilitadas as instituições: Banco Bradesco, Banco do Brasil, SICOOB e SOCINAL.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA
CNPJ: 30.597.686/0001-00

PROCESSO 15717/25
FLS. 16
[Assinatura]
ASSINATURA / CARIMBO



Item: 21) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por Instituição?

Tomado como base os valores repassados nos últimos três meses, o valor mensal médio de repasse foi de R\$ 351.038,84. Considerando o mesmo período, o repasse médio por instituição foi: Banco do Brasil – R\$ 83.715,11, Banco Bradesco – R\$ 219.806,14, Socinal – R\$ 35.004,75 e SICOOB – R\$ 12.512,84.

Fornecedores

Item: 23) O Banco vencedor do certame terá exclusividade para realizar os pagamentos aos fornecedores?

Não. O IBASMA pode utilizar contas de outros bancos para o pagamento dos seus fornecedores.

Item: 24) Os fornecedores deverão abrir conta corrente no Banco vencedor do certame?

Não, os fornecedores apresentam as contas já existentes a serem utilizadas para recebimento do pagamento dos serviços prestados.

Item: 25) Qual a forma e meio de pagamento adotado pelo órgão?

No pagamento dos seus fornecedores, o IBASMA utiliza transferências do tipo TED ou PIX e através de boletos bancários.

Item: 26) Qual a quantidade de fornecedores ativos que o órgão possui?

Tomando como base o mês de Junho de 2025, o IBASMA possui 15 fornecedores ativos de recorrência mensal, podendo esse valor variar para mais ou para menos conforme as necessidades apresentadas.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA
CNPJ: 30.597.686/0001-00

PROCESSO 15717/25

FLS. 17

ASSINATURA/CARIMBO



Item: 27) Pedimos fornecer o CNPJ dos fornecedores ativos.

33.050.071/0001-58	22.687.467/0001-94
02.013.199/0001-18	08.905.877/0001-33
10.175.059/0001-74	42.422.253/0001-01
21.701.328/0001-05	28.915.411/0001-26
11.189.183/0001-51	14.178.892/0001-20
06.236.865/0001-38	43.855.086/0001-47
11.380.630/0001-55	34.028.316/0001-03
01.637.014/0001-83	

Item: 28) Qual o volume médio de pagamentos mensal (em reais) realizado no último ano aos fornecedores?

O volume médio mensal dos pagamentos realizados pelo IBASMA aos seus fornecedores nos últimos 12 meses foi de aproximadamente R\$ 48.000,00.

Item: 29) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o recurso para pagamento (floating)?

Considerando que a conta do referenciado banco seja utilizada para o pagamento dos fornecedores, o IBASMA enviará o recurso no dia do pagamento do fornecedor ou no último dia útil anterior a data de pagamento.

Item: 30) Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o arquivo com as informações de pagamentos?

O IBASMA não utiliza arquivos para pagamento de fornecedores, somente transferências do tipo TED ou PIX e boletos bancários.

Atenciosamente,

Mônica Souza dos Santos Costa
Superintendente de Previdência
Matr. 8015-2

Rafael Ferreira Viana Daumas
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 10091

RECEBIDO EM
25/07/2025 ÀS 10:37 h.

Macilei Amorim
Presidente IBASMA



INSTITUTO DE BENEFICIO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA

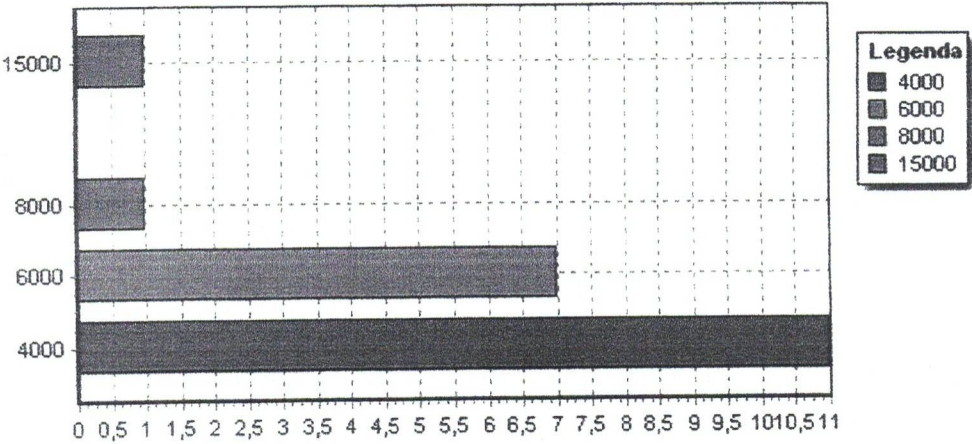


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Quadro de Pessoal

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
2.000,01	4.000,00	11	38.988,35	33.782,43
4.000,01	6.000,00	7	41.750,21	32.802,81
6.000,01	8.000,00	1	7.770,96	6.448,58
10.000,01	15.000,00	1	19.933,55	11.905,85

PROCESSO 15717/25
FLS. 14

ASSINATURA

Valor Total Bruto
Valor Total Líquido

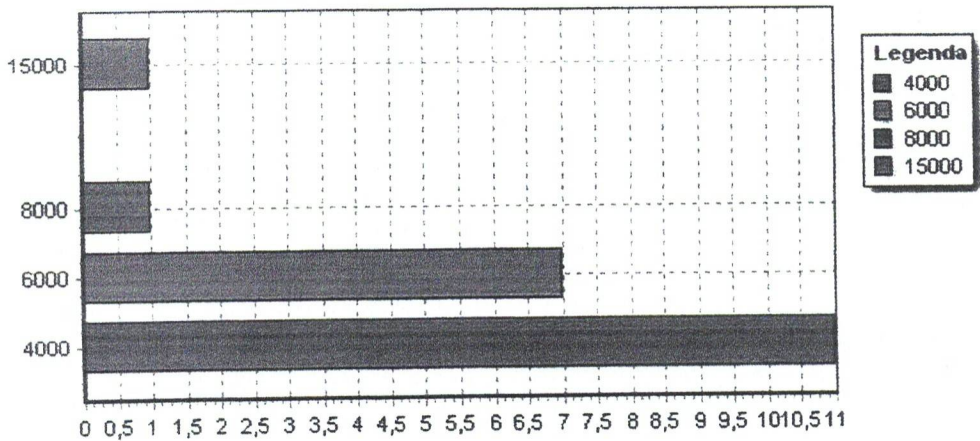
108.443,07
84.939,67



BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Quadro de Pessoal

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
2.000,01	4.000,00	11	38.988,35	33.782,43
4.000,01	6.000,00	7	41.750,21	32.802,81
6.000,01	8.000,00	1	7.770,96	6.448,58
10.000,01	15.000,00	1	19.933,55	11.905,85

PROCESSO 15717/25
FLS. 19
[Assinatura]
ASSINATURA / CARIMBO

Valor Total Bruto

Valor Total Líquido

108.443,07

84.939,67

INSTITUTO DE BENEFICIO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA

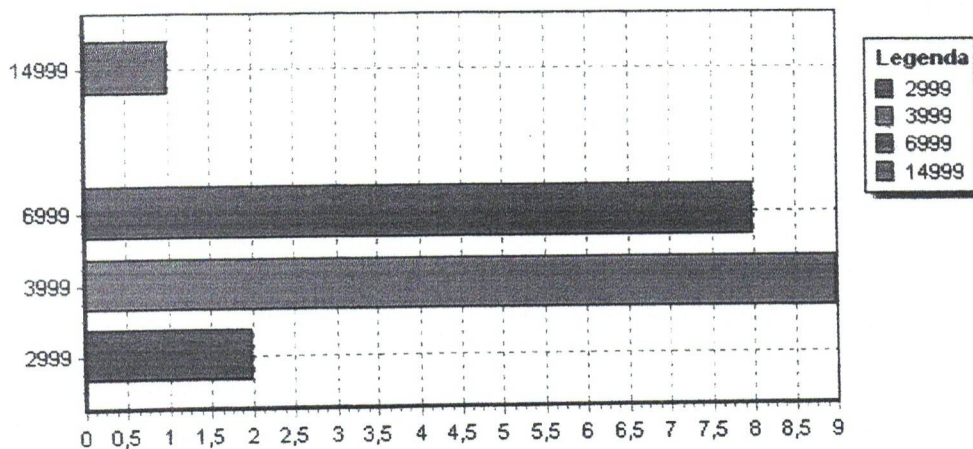


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Quadro de Pessoal

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
2.000,00	2.999,00	2	6.216,97	4.869,99
3.000,00	3.999,00	9	32.771,38	28.912,44
4.000,00	6.999,00	8	49.521,17	39.251,39
10.000,00	14.999,00	1	19.933,55	11.905,85

PROCESSO 15717/25
 FLS. 20
 ASSINATURA/CARIMBO

Valor Total Bruto
 Valor Total Líquido

108.443,07
 84.939,67

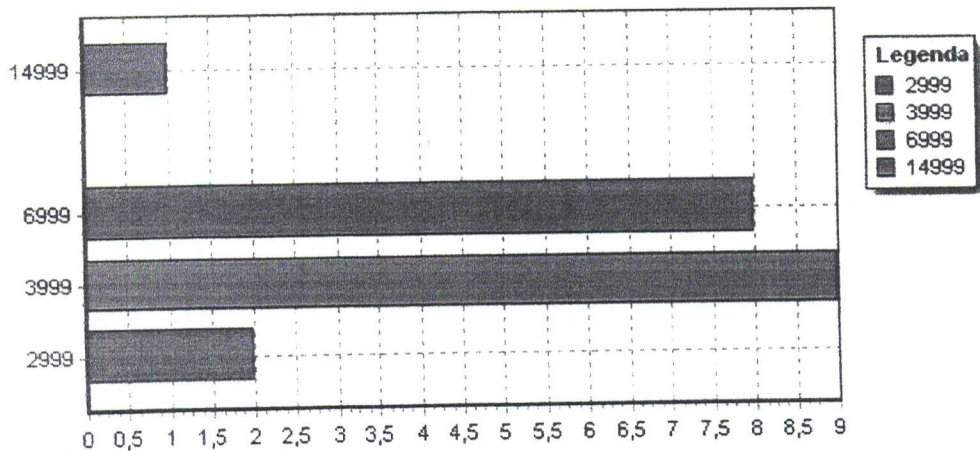


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Quadro de Pessoal

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
2.000,00	2.999,00	2	6.216,97	4.869,99
3.000,00	3.999,00	9	32.771,38	28.912,44
4.000,00	6.999,00	8	49.521,17	39.251,39
10.000,00	14.999,00	1	19.933,55	11.905,85

PROCESSO 15717/25
FLS. 21

ASSINATURA / CARIMBO

Valor Total Bruto	108.443,07
Valor Total Líquido	84.939,67

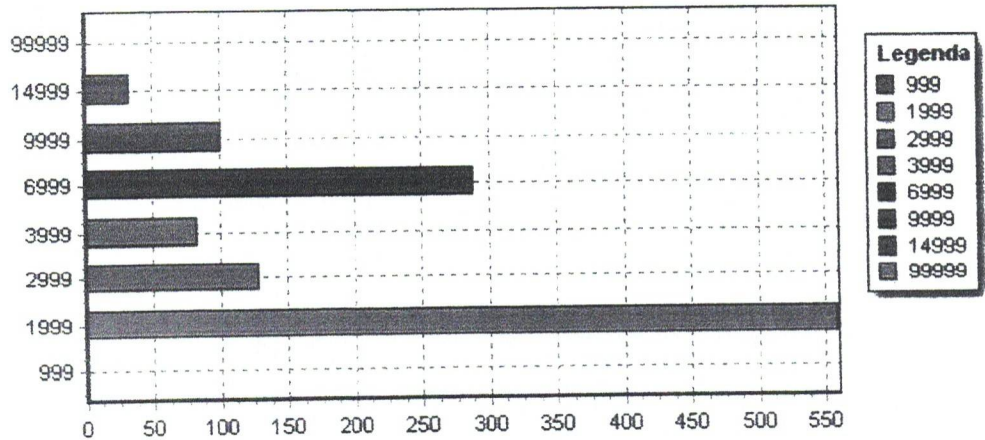


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Aposentadorias

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	999,00	2	3.095,11	1.818,31
1.000,00	1.999,00	560	927.450,23	838.327,94
2.000,00	2.999,00	129	317.613,51	295.044,11
3.000,00	3.999,00	82	375.690,00	290.599,02
4.000,00	6.999,00	288	1.970.859,48	1.605.957,71
7.000,00	9.999,00	102	1.096.939,94	834.189,25
10.000,00	14.999,00	33	564.852,20	380.371,43
15.000,00	99.999,00	1	16.800,97	15.971,54

PROCESSO 15717/25
FLS. 22
ASSINATURA/CARIMBO

Valor Total Bruto
Valor Total Líquido

5.273.301,44
4.262.279,31

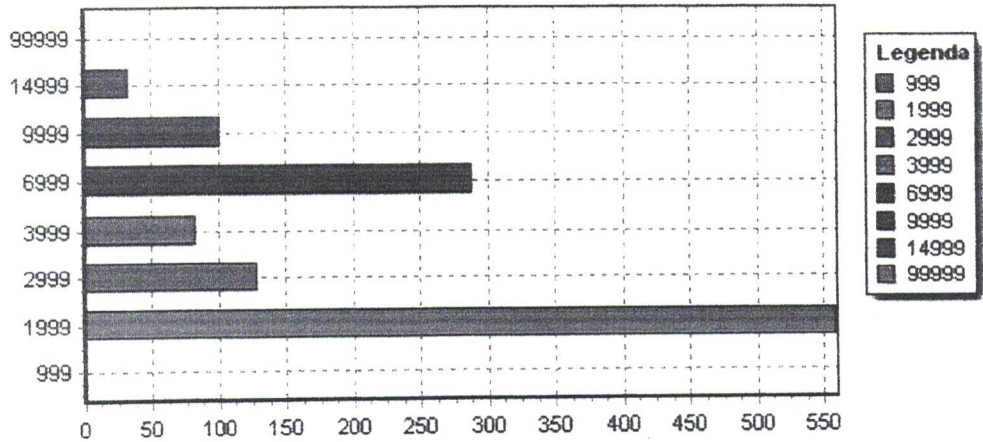


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Aposentadorias

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	999,00	2	3.095,11	1.818,31
1.000,00	1.999,00	560	927.450,23	838.327,94
2.000,00	2.999,00	129	317.613,51	295.044,11
3.000,00	3.999,00	82	375.690,00	290.599,02
4.000,00	6.999,00	288	1.970.859,48	1.605.957,71
7.000,00	9.999,00	102	1.096.939,94	834.189,25
10.000,00	14.999,00	33	564.852,20	380.371,43
15.000,00	99.999,00	1	16.800,97	15.971,54

PROCESSO 15717/25

FLS. 23

[Assinatura]

ASSINATURA/CARIMBO

Valor Total Bruto
Valor Total Líquido

5.273.301,44
4.262.279,31

INSTITUTO DE BENEFICIO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA

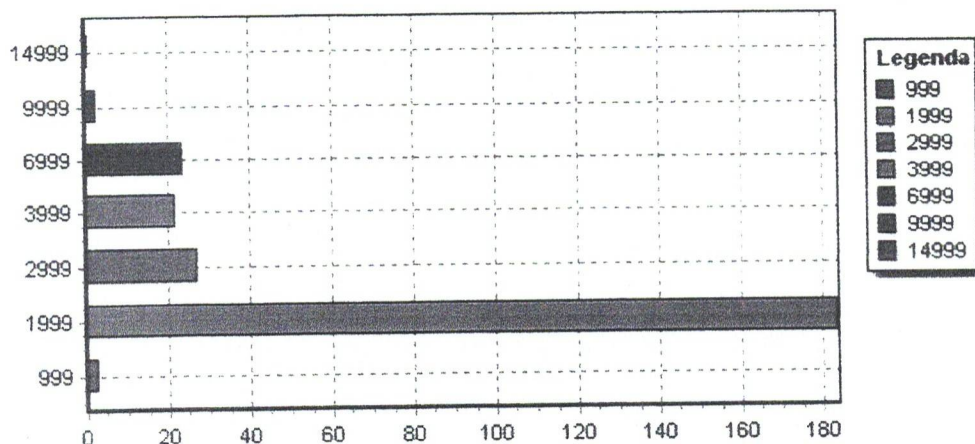


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Pensões

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	999,00	3	1.680,98	1.404,39
1.000,00	1.999,00	184	298.997,94	280.398,84
2.000,00	2.999,00	27	67.693,58	63.389,04
3.000,00	3.999,00	22	80.950,89	75.408,16
4.000,00	6.999,00	24	135.491,66	121.662,79
7.000,00	9.999,00	3	33.271,65	25.771,26
10.000,00	14.999,00	1	13.473,00	10.137,12

PROCESSO 15717/25

FLS. 24

[Assinatura]
ASSINATURA/CARIMBO

Valor Total Bruto
Valor Total Líquido

631.559,70
578.171,60

INSTITUTO DE BENEFICIO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA

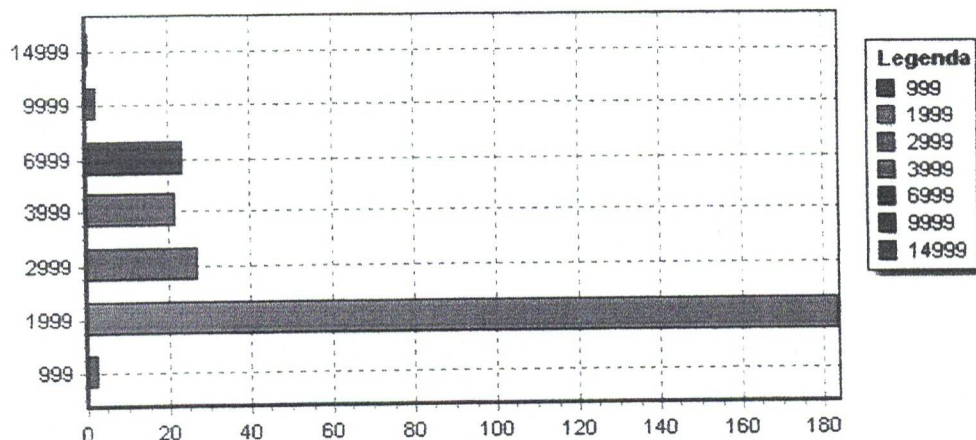


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Pensões

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	999,00	3	1.680,98	1.404,39
1.000,00	1.999,00	184	298.997,94	280.398,84
2.000,00	2.999,00	27	67.693,58	63.389,04
3.000,00	3.999,00	22	80.950,89	75.408,16
4.000,00	6.999,00	24	135.491,66	121.662,79
7.000,00	9.999,00	3	33.271,65	25.771,26
10.000,00	14.999,00	1	13.473,00	10.137,12

PROCESSO 15711/25

FLS. 25

 ASSINATURA/ CARIMBO

Valor Total Bruto
Valor Total Líquido

631.559,70
578.171,60

INSTITUTO DE BENEFICIO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA

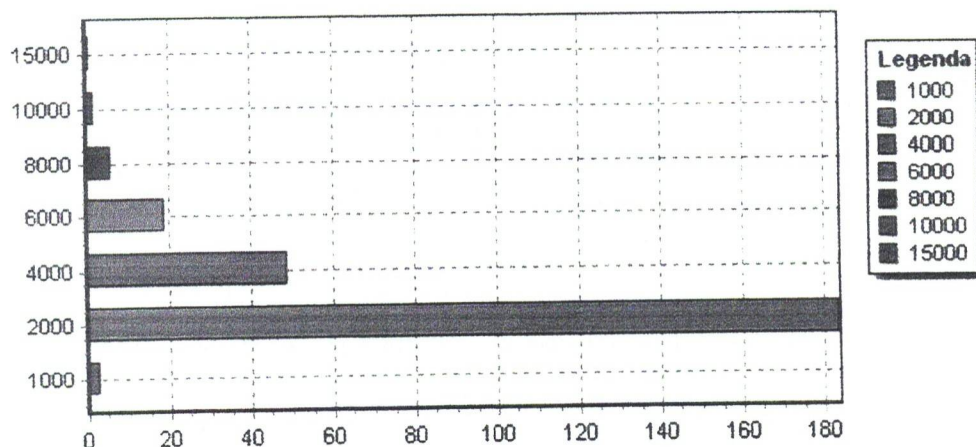


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Pensões

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	1.000,00	3	1.680,98	1.404,39
1.000,01	2.000,00	184	298.997,94	280.398,84
2.000,01	4.000,00	49	148.644,47	138.797,20
4.000,01	6.000,00	19	98.815,27	89.114,89
6.000,01	8.000,00	6	46.606,79	39.768,88
8.000,01	10.000,00	2	23.341,25	18.550,28
10.000,01	15.000,00	1	13.473,00	10.137,12

PROCESSO 15717/25

FLS. 26

[Assinatura]
ASSINATURA/CARIMBO

Valor Total Bruto
Valor Total Líquido

631.559,70
578.171,60

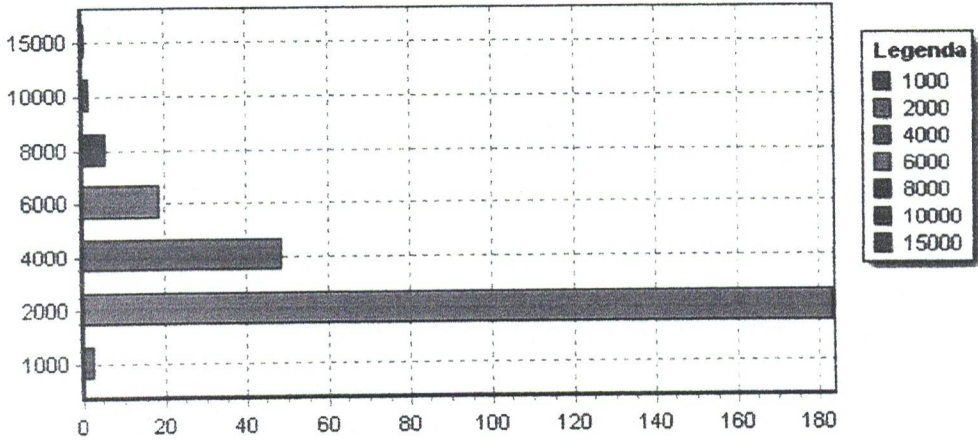


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Pensões

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	1.000,00	3	1.680,98	1.404,39
1.000,01	2.000,00	184	298.997,94	280.398,84
2.000,01	4.000,00	49	148.644,47	138.797,20
4.000,01	6.000,00	19	98.815,27	89.114,89
6.000,01	8.000,00	6	46.606,79	39.768,88
8.000,01	10.000,00	2	23.341,25	18.550,28
10.000,01	15.000,00	1	13.473,00	10.137,12

PROCESSO 15.717/25
FLS. 27

ASSINATURA/CARIMBO

Valor Total Bruto
Valor Total Líquido

631.559,70
578.171,60

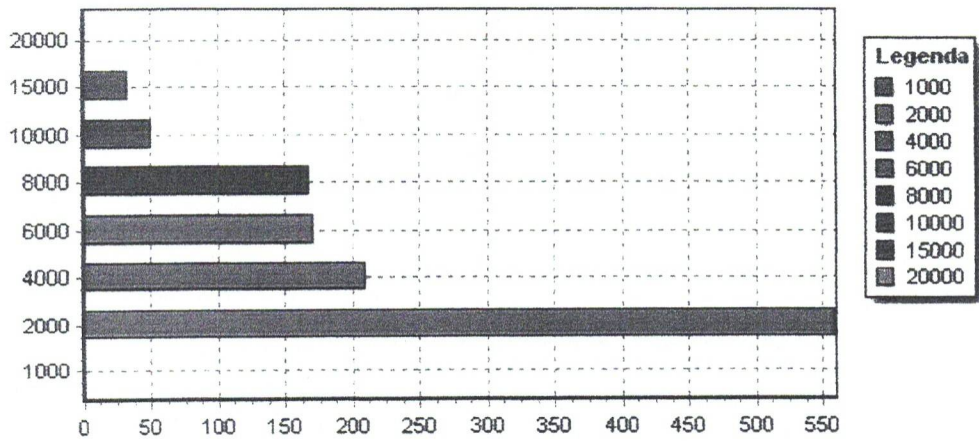


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Aposentadorias

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	1.000,00	2	3.095,11	1.818,31
1.000,01	2.000,00	560	927.450,23	838.327,94
2.000,01	4.000,00	211	693.303,51	585.643,13
4.000,01	6.000,00	171	1.102.369,82	859.642,38
6.000,01	8.000,00	168	1.378.382,65	1.123.141,83
8.000,01	10.000,00	51	587.046,95	457.362,75
10.000,01	15.000,00	33	564.852,20	380.371,43
15.000,01	20.000,00	1	16.800,97	15.971,54

PROCESSO 15717/25
FLS. 28
ASSINATURA/CARIMBO

Valor Total Bruto 5.273.301,44
Valor Total Líquido 4.262.279,31

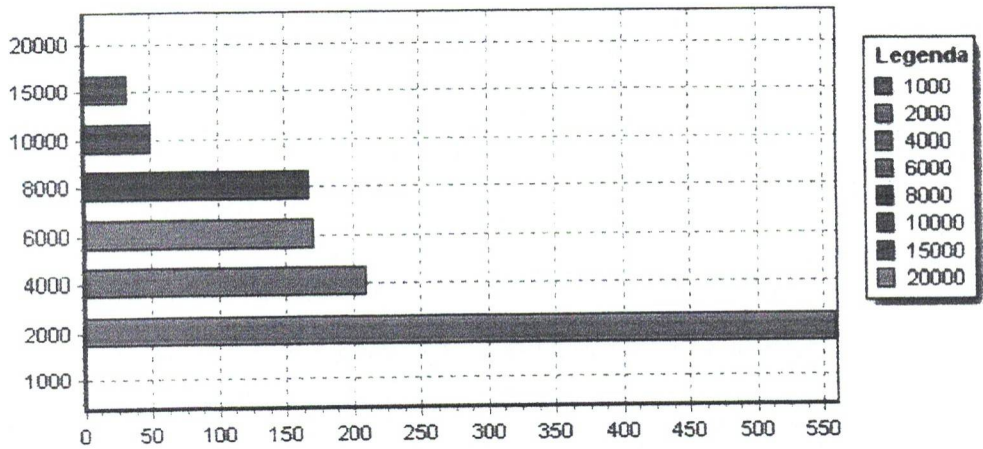


CNPJ: 30.597.686/0001-00

BENEFÍCIOS POR FAIXA DE VALOR

Aposentadorias

Pagamento: 30/06/2025



Faixa Inicial	Faixa Final	Quantidade	Valor Total	Valor Líquido
0,00	1.000,00	2	3.095,11	1.818,31
1.000,01	2.000,00	560	927.450,23	838.327,94
2.000,01	4.000,00	211	693.303,51	585.643,13
4.000,01	6.000,00	171	1.102.369,82	859.642,38
6.000,01	8.000,00	168	1.378.382,65	1.123.141,83
8.000,01	10.000,00	51	587.046,95	457.362,75
10.000,01	15.000,00	33	564.852,20	380.371,43
15.000,01	20.000,00	1	16.800,97	15.971,54

PROCESSO 15717/25
29
[Assinatura]
ASSISTENTE CARIMBO

Valor Total Bruto
Valor Total Líquido

5.273.301,44
4.262.279,31

Recebido em
05/08/25
[Assinatura]